**ANEXO II**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Picture 3 | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA****CENTRO CULTURAL UFG** | **Picture 4** |

**TERMO DE COMPROMISSO / EDITAL PROEC ARTES VISUAIS N° 2**

|  |
| --- |
| Nome completo do artista:  |
| Nome Artístico: |
| RG/ Orgão expedidor: | CPF / CNPJ: |
| Endereço: | N°: |
| Bairro: | Cidade: | UF: |
| Email: | Telefone: |
| Título da exposição:  |
| Período: |

Nos termos do Regulamento do Edital PROEC 2018 - Artes Visuais do Centro Cultural UFG, e para fins de realização do evento acima especificado, comprometo-me a cumprir com as responsabilidades adiante indicadas:

1. Realizar consulta prévia a Coordenação do Centro Cultural UFG com visitas a conhecer os equipamentos disponíveis e as dependências do espaço

2. Providenciar equipamentos e materiais especiais previstos para a exposição e não disponíveis pelo equipe do Centro Cultural UFG;

3. Entregar as obras até 20 (vinte) dias úteis antes da data de abertura da exposição e retirá-las da galeria no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do término da exposição;

4. Encaminhar as obras em embalagens adequadas e resistentes tanto para a entrada e quanto para a saída das dependências do Centro Cultural UFG.

5. Providenciar e arcar, quando for o caso, com custos de frete, transporte das obras até o local da exposição, passagens aéreas para participar de quaisquer das etapas da exposição, além de seguro das obras, inclusive na devolução, a partir do local da exposição;

6. Conceder ao Centro Cultural UFG direito de uso de imagem das obras apresentadas na sua galeria, em impressos e obras de audiovisual, a título de atividades desenvolvidas pela Entidade, a qualquer tempo, desde que o meu nome seja citado;

7. Realizar as despesas para adequação do espaço expositivo, sem nenhum ônus para o Centro Cultural UFG e reconstituir integralmente o que for modificado ou danificado no ambiente interno e externo da galeria;

8. Em caso de desistência da exposição, encaminhar uma comunicação via e-mail à Presidência da comissão de seleção de pauta no máximo até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

GOIÂNIA - GO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do artista ou proponente)

****